INDICAÇÃO nº 121/2001

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de elaborar e enviar a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre desconto de 40% (quarenta por cento) no pagamento de débitos inscritos em dívida ativa para pagamento a vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, viria beneficiar o munícipe que poderá quitar seus débitos atrasados à vista o que viria aumentar também o valor da arrecadação em nosso Município.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 31 de janeiro de 2001.**

JOÃO ALVES FERREIRA
Vereador

A SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS
S.S. 06/02/2001
PRESIDENTE